



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CBMES**

OF Circular / N° 002 / GCE / CBMES

Serra, 15 de dezembro de 2022

Assunto: Novos procedimentos e orientações sobre a avaliação prática de Brigadista Profissional

Senhores responsáveis pelas Empresas Especializadas na Formação e Treinamento,

Considerando que de acordo com o item 5.4.6.3 da NT 07 a avaliação dos cursistas de formação de Brigadista Profissional dar-se-á através de exame teórico e prático.

Considerando que grande parte dos candidatos estuda somente o conteúdo cobrado na prova.

Considerando a importância de atualizar o conteúdo cobrado.

O CEIB, através da GCE, visando a melhoria do processo de avaliação, implementará mudanças na aplicação da prova prática dos Brigadistas Profissionais.

As mudanças ocorrerão, principalmente, na constante criação de novas questões e na forma de aplicação. O objetivo é uma abrangência maior do conhecimento que a atividade de Brigadista Profissional exige.

A avaliação será realizada em módulos (como é feito atualmente). O avaliador responsável pelo módulo escolherá quais questões serão avaliadas dentro do conteúdo previsto em norma.

Serão considerados APROVADOS todos os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) no exame teórico e em cada módulo avaliado no exame prático, e que tenham frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Um modelo de avaliação ficará disponível para os instrutores e escolas no período de 15 dias para eventual consulta, sugestões e dúvidas.

Todas as ARP's que forem abertas após a publicação deste novo modelo de prova, deverão segui-la.

Será disponibilizado nos nossos canais de comunicação um exemplos de avaliação prática que pode

vir a ser cobrada pelo Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros. Ressaltamos que esse arquivo não esgotará o conteúdo a ser cobrado no dia da avaliação.

Contamos com a colaboração de todos, principalmente nesse momento inicial e transição.

Atenciosamente,